



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**DFD nº 007/2026**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Unidade Requisitante:** Coordenadoria Geral do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13

**Responsável pela solicitação:** Mônica Domingos Bandeira

**E-mail:** gerencia@crp13.org.br

**Telefone:** (83) 3255-8282

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, com monitoramento remoto 24 horas, manutenção técnica dos equipamentos e atendimento tático móvel para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região (CRP-13).

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços de vigilância eletrônica no Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13). Atualmente, o Conselho enfrenta dificuldades relacionadas ao monitoramento das imagens do sistema de segurança existente, o que tem comprometido a eficiência no controle e na resposta a eventuais ocorrências.

Considerando a necessidade de aumentar a segurança patrimonial, bem como zelar pela integridade física de servidores, conselheiros e visitantes, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas por dia**, incluindo **sistema de CFTV, alarme, cerca elétrica, manutenção técnica dos equipamentos e atendimento tático móvel**.

Adicionalmente, o contrato vigente com a empresa atual encontra-se próximo de seu término, e os serviços de segurança não podem sofrer interrupção, uma vez que são essenciais para o funcionamento seguro das dependências do CRP-13. Dessa forma, a nova contratação visa assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços, incorporando recursos tecnológicos mais modernos, como o acesso remoto às câmeras de vigilância por meio de dispositivos móveis e computadores, o que permitirá maior controle e agilidade na gestão da segurança institucional.

Assim, a contratação proposta é fundamental para garantir a proteção do patrimônio público, a segurança das pessoas e a manutenção das atividades administrativas do CRP-13 sem riscos ou prejuízos decorrentes de falhas na vigilância eletrônica.

### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO (art. 18, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Segue a descrição do objeto a ser contratado:



	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	<p>- <b>Serviços de Vigilância Eletrônica e Monitoramento Remoto 24h</b></p> <p>- Prestação de serviços de <b>vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas por dia</b>, incluindo sistema de <b>CFTV (Circuito Fechado de TV)</b>, <b>sistema de alarme, cerca elétrica, manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos</b>, e <b>atendimento tático móvel</b>.</p> <p>- <b>Sistema de CFTV:</b> Instalação e manutenção de câmeras de boa resolução com gravação contínua e armazenamento em nuvem, possibilitando acesso às imagens em tempo real e histórico.</p> <p>- <b>Monitoramento 24 horas:</b> Central de monitoramento remoto com equipe especializada, responsável por acompanhar as imagens e sinais de alarme ininterruptamente, com registro e resposta imediata em caso de ocorrência.</p> <p>- <b>Sistema de Alarme:</b> Sensores de presença e movimento integrados ao sistema de monitoramento remoto.</p> <p>- <b>Cerca Elétrica:</b> Manutenção de cerca perimetral energizada, integrada ao sistema de alarme e monitoramento.</p> <p>- <b>Acesso Remoto:</b> Possibilidade de visualização das câmeras por meio de dispositivos móveis (celulares e tablets) e computadores, com login seguro.</p> <p>- <b>Atendimento Tático Móvel:</b> Disponibilização de equipe motorizada para atendimento rápido em caso de disparo de alarme ou evento suspeito.</p>	12	R\$ 303,21	R\$ 3.638,52



<p>- <b>Manutenção Técnica:</b> Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos envolvidos, com substituição de peças defeituosas e suporte técnico durante todo o período contratual.</p> <p>- <b>Garantia de operação contínua dos sistemas e treinamento básico</b> para os responsáveis internos pelo acompanhamento.</p>			
--	--	--	--

#### 5. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (art. 40, inciso V, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A despesa referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, com monitoramento remoto 24 horas, manutenção técnica dos equipamentos, sistema de CFTV, alarme, cerca elétrica e atendimento tático móvel, será custeada com recursos próprios do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13).

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.638,52 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondente a **R\$ 303,21 (trezentos e três reais e vinte e um centavos)**.

A despesa está devidamente prevista no orçamento do exercício financeiro de **2026**, sob a **rubrica orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.010 – Segurança Eletrônica**, destinada à cobertura de serviços contínuos de vigilância e monitoramento eletrônico, necessários à proteção patrimonial e ao bom funcionamento das dependências do CRP-13.

O valor global está compatível com os preços praticados no mercado e atende ao princípio da razoabilidade e economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, “c”, e art. 18, inciso VII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021)

O serviço objeto desta contratação deverá ser executado de forma **contínua**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e o interesse da Administração.

A execução dos serviços ocorrerá **nas dependências da sede do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13)**, situada à **Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, nº 92, bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP 58040-350**.

Durante a vigência contratual, a empresa contratada deverá garantir o funcionamento ininterrupto dos sistemas de vigilância eletrônica e monitoramento remoto 24 horas, bem como

#### 7. INDICAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (LX do art. 6º e caput e § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.246/2022)

**Agente de Contratação:** Francisco Salomão Costa de Araújo, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.



## 8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTATO (§ 3º do art. 8º e art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.246/2022)

**Gestor do Contrato:** Mônica Domingos Bandeira, ocupante do cargo público de Coordenação.

**Fiscal do Contrato:** Edmarta Silva Pôrto ocupante do cargo público de Analista Administrativo.

## 9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Ao assinar este documento, declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições apresentados acima.

Assim, fica formalizada a demanda havendo a devida comprovação da necessidade da referida contratação obedecendo ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2026.

ho

**Mônica Domingos Bandeira**  
Coordenadora Geral do CRP-13 PB



Documento assinado eletronicamente por: MÔNICA DOMINGOS BANDEIRA , CPF/CNPJ nº 697.451.884-68, como Coordenadora Geral .  
Assinado em: 02/07/2026, às 16:53, através do e-mail gerencia@crp13.org.br, pelo ip 187.33.252.177

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 02/07/2026, às 16:53, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.80080354537 e o código: 7KD688W2

---

Conta	2026
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Segurança Patrimonial Armada	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Segurança Eletrônica	8.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Recepções e Hospedagens	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Material de Uso e Consumo	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviço de Divulgação Institucional	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Produções Jornalísticas	32.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	13.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Publicações e Publicidades	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	6.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	13.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	23.364,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	8.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	25.004,80
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	8.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança e Outros	16.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	6.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas de Jornais e Revistas	550,00
6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Serviços Manutenção site	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Serviços Designer Gráfico	23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	12.884,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	992.429,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos e Taxas	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.003 - Despesas Judiciais	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	986.429,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	789.143,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	197.286,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	26.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	90.000,00



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

### ETP nº 007/2026

#### 1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1 A necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, com monitoramento remoto 24 horas, manutenção técnica dos equipamentos e atendimento tático móvel para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região (CRP-13).

1.2 A demanda decorre da constatação de dificuldades no monitoramento das imagens e da necessidade de aperfeiçoar o controle e a resposta a eventuais ocorrências, ampliando a eficiência dos mecanismos de vigilância atualmente disponíveis. Ademais, o contrato vigente com a empresa está próximo do término, e os serviços de segurança não podem ser interrompidos, por se tratar de atividade essencial ao funcionamento do CRP-13.

1.3 Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade e modernização dos serviços de segurança eletrônica, garantindo o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas e o cumprimento do dever institucional de zelar pela integridade física e patrimonial do órgão, de seus colaboradores e do público que frequenta suas dependências.

#### 2) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES – PROBLEMÁTICA ATUAL

2.1 Atualmente, o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) enfrenta dificuldades operacionais relacionadas ao sistema de vigilância eletrônica existente, especialmente quanto ao monitoramento das imagens e à confiabilidade dos equipamentos instalados. Há limitações tecnológicas que impactam a eficiência do controle e da resposta a possíveis situações de risco, comprometendo a segurança patrimonial e institucional.

2.2 Além disso, o contrato vigente com a empresa encontra-se em fase final de vigência, o que exige a adoção de medidas imediatas para evitar a descontinuidade dos serviços de segurança. A interrupção desses serviços representaria risco direto à integridade física dos servidores, conselheiros e visitantes, bem como ao patrimônio do CRP-13.

2.3 O sistema atualmente em operação também não oferece acesso remoto eficaz às câmeras de vigilância, restringindo o acompanhamento das imagens apenas aos pontos locais, o que limita o monitoramento em tempo real fora do expediente administrativo. Essa limitação reduz a capacidade de resposta e o controle das ocorrências, tornando a vigilância menos eficiente.

2.4 Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de contratação de uma empresa especializada que possa oferecer solução integrada de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas, manutenção contínua dos equipamentos, suporte técnico, atendimento tático móvel e acesso remoto seguro às imagens, garantindo maior proteção, modernização tecnológica e continuidade do serviço essencial à segurança institucional.

#### 3) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Para atender adequadamente à necessidade de reforço da segurança institucional do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), a contratação deverá contemplar um conjunto de requisitos técnicos e operacionais mínimos, necessários e suficientes para garantir a eficiência,



continuidade e confiabilidade dos serviços de vigilância eletrônica.  
A solução a ser contratada deverá englobar os seguintes requisitos:

- a) **Serviços de Monitoramento Remoto 24 horas por dia**  
Central de monitoramento ativa ininterruptamente, com equipe técnica qualificada e capacidade de resposta imediata em casos de ocorrência ou acionamento de alarmes.  
Registro de eventos e geração de relatórios de monitoramento.
- b) **Sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV)**  
Instalação e manutenção de câmeras de alta resolução com gravação contínua das imagens.  
Armazenamento seguro e acesso rápido aos registros de vídeo.  
Acesso remoto às imagens em tempo real por meio de dispositivos móveis e computadores, com login seguro.
- c) **Sistema de Alarme e Sensores de Movimento**  
Instalação de sensores de presença e abertura, integrados ao sistema de monitoramento remoto.  
Possibilidade de acionamento automático da central de monitoramento em caso de detecção de intrusão.
- d) **Cerca Elétrica e Sistema Perimetral de Segurança**  
Instalação e manutenção de cerca elétrica energizada, integrada ao sistema de alarme.  
Disparo de alerta imediato em caso de violação do perímetro.
- e) **Atendimento Tático Móvel**  
Disponibilização de equipe motorizada para atendimento presencial em caso de ocorrência detectada ou disparo de alarme.  
Atendimento dentro de prazos compatíveis com a urgência do evento.
- f) **Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva**  
Realização de manutenção regular em todos os equipamentos e sistemas, garantindo pleno funcionamento e redução de falhas operacionais.  
Substituição de peças defeituosas e suporte técnico especializado durante todo o período contratual.
- g) **Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva**  
Realização de manutenção regular em todos os equipamentos e sistemas, garantindo pleno funcionamento e redução de falhas operacionais.  
Substituição de peças defeituosas e suporte técnico especializado durante todo o período contratual.

#### 4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para estimar o valor de referência e verificar a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços junto ao Banco de Preços, em da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

4.2 Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções capazes de atender às necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) quanto à segurança patrimonial e monitoramento eletrônico.

4.3 Verificou-se que os serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas, incluindo sistema de CFTV, alarmes, cerca elétrica, manutenção técnica e atendimento tático móvel, são amplamente utilizados por órgãos públicos e entidades de fiscalização profissional.



**4.4** A análise das contratações similares identificadas demonstrou a existência de empresas especializadas aptas a executar o objeto pretendido, sendo a contratação integrada dos serviços a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, garantindo maior eficiência, segurança e facilidade na gestão contratual.

**4.5** Dessa forma, conclui-se que existe mercado competitivo para atendimento da demanda, sendo a solução pretendida compatível com as práticas adotadas pela Administração Pública.

## **5) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**5.1.** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas, visando garantir a segurança patrimonial e física das instalações do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13).

**5.2** O escopo da contratação abrange a instalação, operação e manutenção de um sistema integrado de segurança eletrônica, composto por CFTV (Circuito Fechado de Televisão), sistema de alarme com sensores, cerca elétrica perimetral, acesso remoto às imagens e atendimento tático móvel, além de manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos.

## **6) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS**

**6.1** Considerando a natureza contínua dos serviços de vigilância eletrônica e a necessidade de monitoramento ininterrupto das dependências do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), a estimativa de quantitativos refere-se à prestação mensal dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

**6.2** Assim, a quantidade total a ser contratada corresponde a 12 (doze) unidades mensais de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas, incluindo sistema de CFTV, alarme, cerca elétrica, manutenção técnica e atendimento tático móvel.

## **7) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

**7.1** O valor estimado da contratação foi definido com base em levantamento de mercado realizado por meio do sistema Banco de Preços, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

**7.2** A pesquisa de preços foi realizada em 09 de junho de 2026, considerando contratações públicas de objetos compatíveis com a prestação de serviços de vigilância eletrônica, monitoramento remoto 24 horas, sistema de CFTV, alarmes, cerca elétrica, manutenção técnica preventiva e corretiva e atendimento tático móvel.

**7.3** Para a definição do valor estimado foi adotado o método da média aritmética dos preços obtidos, conforme previsto na legislação vigente. O levantamento apontou o valor médio mensal de **R\$ 303,21 (trezentos e três reais e vinte e um centavos)**.

**7.4** Considerando o período de execução previsto de 12 (doze) meses, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 3.638,52 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

**7.5** Dessa forma, conclui-se que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e pela Administração Pública para serviços de natureza semelhante, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



## 8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

8.1. Por se tratar de serviço contínuo, o pagamento será realizado de forma mensal, mediante comprovação da execução integral dos serviços e apresentação de relatório técnico e fiscal correspondente, conforme previsto em contrato e atendendo aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

## 9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a execução da presente contratação, o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) pretende alcançar **melhorias significativas na segurança patrimonial, tecnológica e operacional** de suas dependências, garantindo proteção contínua a servidores, conselheiros, visitantes e ao patrimônio público sob sua responsabilidade.

Os principais resultados esperados são:

- a) Continuidade ininterrupta dos serviços de vigilância eletrônica, sem risco de desassistência ou interrupção da segurança;
- b) Aumento da eficiência e da capacidade de resposta a ocorrências, por meio de monitoramento remoto 24 horas e atendimento tático móvel;
- c) Modernização do sistema de segurança, com uso de tecnologias integradas de CFTV, alarmes e cerca elétrica;
- d) Acesso remoto seguro às imagens, possibilitando acompanhamento em tempo real e controle efetivo das instalações;
- e) Redução de vulnerabilidades e mitigação de riscos de invasões, furtos, danos materiais e outras ocorrências;
- f) Aprimoramento da gestão patrimonial e da prevenção de incidentes, por meio de relatórios técnicos e manutenção preventiva contínua.

9.2 Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a **eficiência administrativa**, a **proteção do patrimônio público** e a **segurança institucional** do CRP-13, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO CRP-13 PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O CRP-13 deve garantir que o Termo de Referência esteja finalizado, detalhando todos os aspectos da contratação, como a descrição dos serviços a serem prestados, as responsabilidades do contratado. O Termo de Referência será a base para a solicitação de propostas e para a definição do contratado.

10.2 O CRP-13 precisará definir, junto à empresa contratada, um cronograma de execução dos serviços.

## 11) DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1 A contratação em questão não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar de serviço de natureza tecnológica e administrativa, sem geração direta de resíduos ou poluição. Eventuais impactos decorrentes da instalação de equipamentos eletrônicos (como câmeras, cabos e sensores) serão de baixa relevância ambiental e poderão ser mitigados mediante:



**Destinação adequada de materiais eletrônicos e embalagens** utilizados durante a instalação, conforme normas ambientais vigentes;  
**Reutilização e reciclagem de componentes** substituídos durante a manutenção;  
**Adoção de práticas sustentáveis** pela empresa contratada, incluindo o descarte correto de equipamentos obsoletos e o uso racional de energia elétrica.

11.2 Assim, o impacto ambiental da execução é considerado mínimo e controlável, não gerando riscos significativos ao meio ambiente.

## 12) FONTE DOS RECURSOS

12.1 A contratação será custeada com recursos próprios do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), no orçamento de 2026, por meio da seguinte rubrica orçamentária:

6.2.2.1.1.01.04.04.010 – Segurança Eletrônica.

## 13) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1 Após a análise técnica e o levantamento de mercado realizados, conclui-se que a contratação proposta é adequada, necessária e plenamente justificada para o atendimento das demandas do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13).

13.2 A medida visa garantir a continuidade e a modernização dos serviços de vigilância eletrônica, assegurando monitoramento ininterrupto 24 horas, manutenção técnica regular, resposta tática rápida e acesso remoto às imagens, elementos essenciais para a segurança patrimonial e institucional do CRP-13.

13.3 Diante do exposto, a contratação revela-se técnica, juridicamente viável e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo prosseguir para as etapas seguintes do processo de contratação.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE CALIXTO SANTOS MONTEIRO  
Data: 03/07/2026 08:07:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Viviane Calixto Santos Monteiro**  
Equipe de Apoio CRP-13



## ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco para o processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, com monitoramento remoto 24 horas, manutenção técnica dos equipamentos e atendimento tático móvel para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região (CRP-13), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, envolve a avaliação dos possíveis riscos que podem impactar o sucesso do procedimento, desde a fase de aquisição até a entrega, recebimento e uso dos equipamentos. O gerenciamento de riscos permite o planejamento, o monitoramento e o controle das ações necessárias para prevenir falhas e assegurar a eficiência da contratação, da execução e da gestão do contrato.

Pode-se considerar a matriz de risco um conjunto de informações relacionadas aos riscos identificados na contratação, onde ela apresenta de forma clara e objetiva os dados classificatórios, as análises de risco e controle de riscos.

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de eles ocorrerem, através dos níveis demonstrados, podendo ser baixo, moderado ou alto. Em seguida, os possíveis impactos trazidos por ele e sua solução para que a Administração não caia no prejuízo. Conforme níveis de riscos encontrados a solução trazida será mais completa, ou seja, quanto maior o nível de risco maior deverá ser o impacto e melhor deverá ser a solução sugerida.

**Tabela 1: Identificação dos riscos encontrados.**

Nº	RISCO	NÍVEL	IMPACTO	SOLUÇÃO
R01	Não conformidade legal e regulatória	Baixo	Contratação de empresa sem regularidade jurídica, fiscal ou técnica.	Exigir comprovação de regularidade fiscal, jurídica e técnica, bem como registro ou credenciamento em órgãos competentes.
R02	Interrupção dos serviços de vigilância	Alto	Risco à segurança patrimonial e física em caso de paralisação ou transição contratual mal conduzida.	Planejar a contratação com antecedência, prever prorrogação do contrato vigente até a nova execução e garantir continuidade dos serviços.
R03	Falhas técnicas nos equipamentos de CFTV, alarme ou cerca elétrica	Moderado	Redução da eficácia do sistema e vulnerabilidade do patrimônio.	Estabelecer cronograma de manutenção preventiva e substituição imediata de equipamentos defeituosos.
R04	Atraso na resposta do atendimento tático móvel	Moderado	Aumento da exposição a riscos de segurança em emergências.	Definir prazos máximos de resposta, monitorar desempenho e aplicar penalidades contratuais em caso de descumprimento.
R05	Vazamento de imagens ou dados sigilosos	Alto	Violação de privacidade e exposição de informações institucionais.	Exigir cláusula de confidencialidade, controle de acesso às imagens e auditoria periódica no sistema de armazenamento.
R06	Falhas na manutenção ou suporte técnico	Moderado	Paralisação parcial dos sistemas e aumento de vulnerabilidades.	Prever equipe técnica de plantão, registro de chamados e acompanhamento pelo fiscal do contrato.



<b>R07</b>	Descumprimento de obrigações contratuais	<b>Baixo</b>	Impactos administrativos e necessidade de sanções.	Fiscalização contínua pelo gestor do contrato e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
------------	--	--------------	--	--

**Legenda Nível**

Baixo
Moderado
Alto

Após a identificação e avaliação dos riscos associados à contratação dos serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas, manutenção técnica, sistema de CFTV, alarmes, cerca elétrica e atendimento tático móvel, conclui-se que o processo apresenta nível de risco baixo, moderado e alto, plenamente aceitáveis para contratações dessa natureza. Os riscos mapeados concentram-se, principalmente, em aspectos de continuidade da prestação do serviço, desempenho técnico e segurança das informações, sendo todos passíveis de mitigação mediante ações de planejamento, fiscalização e controle adequadas.

A adoção das medidas preventivas previstas, como a verificação rigorosa da regularidade jurídica e técnica da contratada, a definição de prazos de resposta e padrões de desempenho, a execução de manutenção preventiva e corretiva periódica, bem como a fiscalização permanente por parte do gestor e do fiscal do contrato, garantirá a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços.

Adicionalmente, o estabelecimento de cláusulas contratuais de confidencialidade e proteção de dados assegurará o sigilo das imagens e informações obtidas no curso da execução, preservando a integridade institucional do CRP-13. O planejamento adequado da transição contratual também evitará descontinuidade na vigilância e mitigará eventuais riscos de vulnerabilidade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável, segura e alinhada ao interesse público, representando uma solução eficiente para a proteção patrimonial e a segurança física das instalações do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), garantindo a continuidade dos serviços essenciais com observância dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa (PB), 01 de julho de 2026.

**Mônica Domingos Bandeira**

Coordenadora Geral do CRP-13 PB



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
CRP-13 PB



## AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diante das informações e justificativas apresentadas, a demanda descrita no **DFD n° 007/2026** fica formalizada e aprovada, estando apta para ser executada conforme os termos estabelecidos por Lei de N° 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA  
Data: 02/07/2026 17:01:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernanda Prudêncio da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-13

# Relatório de Cotação: VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Pesquisa realizada entre 09/06/2026 08:31:01 e 09/06/2026 08:40:20

Relatório gerado no dia 09/06/2026 08:43:33 (IP: 187.33.252.177)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: Vigilância Eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 19	1	R\$ 3.638,44 (un)	-	R\$ 3.638,44	100%	R\$ 3.638,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.916.645/0001-80 - MUNICIPIO DO CONDE / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB	08916645000180-1-000058/2026	26/03/2026	R\$ 6.080,00
2	00.059.311/0001-26 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194003 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL/RO	00059311000126-1-000562/2025	17/10/2025	R\$ 2.465,00
3	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 10 REGIAO / 01 - Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região	04329527000115-1-000001/2025	29/07/2025	R\$ 2.572,00
4	00.059.311/0016-02 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA   DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI   COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	NºPregão:900032025 UASG:194009	13/06/2025	R\$ 4.700,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 3.954,25</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.926.551/0001-45 - Prefeitura Municipal de Braço do Norte	399337	23/06/2025	R\$ 2.375,22
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2.375,22</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.572,00

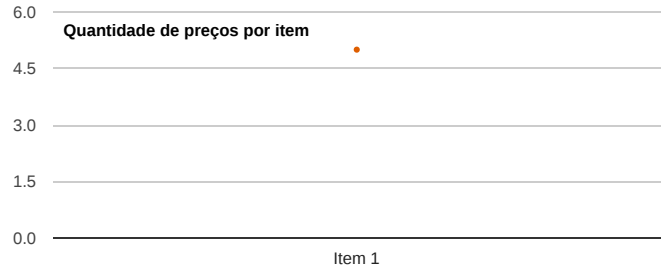
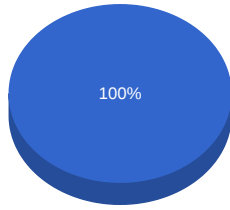
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.638,44

**Valor Global: R\$ 3.638,44**



Valor do item em relação ao total

1) Vigilância...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: Vigilância Eletrônica

Preço Estimado: R\$ 3.638,44 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 3.638,44    Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.638,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade de Serviço Técnico	Vigilância Eletrônica	- Serviços de Vigilância Eletrônica e Monitoramento Remoto 24h - Prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas por dia, incluindo sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de alarme, cerca elétrica, manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, e atendimento tático móvel. - Sistema de CFTV: Instalação e manutenção de câmeras de boa resolução com gravação contínua e armazenamento em nuvem, possibilitando acesso às imagens em tempo real e histórico. - Monitoramento 24 horas: Central de monitoramento remoto com equipe especializada, responsável por acompanhar as imagens e sinais de alarme ininterruptamente, com registro e resposta imediata em caso de ocorrência. - Sistema de Alarme: Sensores de presença e movimento integrados ao sistema de monitoramento remoto. - Cerca Elétrica: Manutenção de cerca perimetral energizada, integrada ao sistema de alarme e monitoramento. - Acesso Remoto: Possibilidade de visualização das câmeras por meio de dispositivos móveis (celulares e tablets) e computadores, com login seguro. - Atendimento Tático Móvel: Disponibilização de equipe motorizada para atendimento rápido em caso de disparo de alarme ou evento suspeito. - Manutenção Técnica: Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos envolvidos, com substituição de peças defeituosas e suporte técnico durante todo o período contratual. - Garantia de operação contínua dos sistemas e treinamento básico para os responsáveis internos pelo acompanhamento.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6.080,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 08.916.645/0001-80	<b>Data:</b> 26/03/2026 00:00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DO CONDE / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> Serviços de vigilância eletrônica a distância por monitoramento remoto de câmeras e alarmes, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, suporte técnico, manutenção e demais insumos necessários	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA por monitoramento remoto de câmeras e alarmes, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, suporte técnico, manutenção e demais insumos necessários prestação dos serviços e em co - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA por monitoramento remoto de câmeras e alarmes, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, suporte técnico, manutenção e demais insumos necessários prestação dos serviços e em conformidade com o seguinte detalhamento - dos locais e equipamentos: 1 - UNIDAE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NVR (GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEOS): a) 08 Câmeras 2MP; b) Compressão de vídeo/áudio: H.265+; c) Resolução 4K; d) Armazenamento de imagens com capacidade 4tb; e) Rack de 5U. CENTRAL DE ALARME: a) 6 Sensores passivos IVP 300; b) 2 Sirenes 120 DB; c) 1 Bateria 12v. NOBREAK: a) 1 Equipamento com no mínimo 1100 Va; b) Devendo suportar no mínimo de 30 minutos alimentando Internet, câmeras e gravadores de imagens. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. 2 - DEPÓSITO 1 E 2 (CARAPIBUS) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NVR (GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS): a) 20 Câmeras 2MP; b) Compressão de vídeo/áudio: H.265+; c) Resolução 4K; d) Armazenamento de imagens com capacidade 4tb;</b>	<b>Identificação:</b> 08916645000180-1-000058/2026
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 26/03/2026 00:00
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> mês
	<b>UF:</b> PB

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08916645000180/2026/58>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.870.833/0001-41 *VENCEDOR*	A V G DA COSTA VGC GESTAO & SEGURANCA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL E MONITORAMENTO	R\$ 6.080,00
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.465,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 00.059.311/0001-26	<b>Data:</b> 17/10/2025 09:00
<b>Órgão:</b> FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194003 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL/RO	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> Contratação dos serviços de vigilância eletrônica para a sede administrativa da Coordenação Regional de Cacoal/RO e sua Coordenação Técnica Local.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 24 Horas Diurnas Coordenação Técnica Local de Cacoal: Serviço de Vigilância Eletrônica com a disponibilização, instalação e ativação de todos os equipamentos e materiais necessários para a prest</b> - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 24 Horas Diurnas Coordenação Técnica Local de Cacoal: Serviço de Vigilância Eletrônica com a disponibilização, instalação e ativação de todos os equipamentos e materiais necessários para a prestação dos serviços, em regime de comodato, com o monitoramento e acompanhamento do sistema de alarme e cercas elétricas de forma contínua, 24 (vinte e quatro) horas e 7 dias por semana, incluindo feriados. Assim como, a manutenção preventiva e corretiva do sistema. Sistema de Câmeras: 01 unid. Gravador digital DVR 8 unid. câmera colorida IP full HD 01 unid. HD 2TB Incluindo todos materiais e acessórios necessários a instalação e fixação dos equipamentos. Sistema de Alarme: 01 unid. Central de alarme 01 unid. Teclado para central de alarme 16 unid. Sensor de Barreira Infravermelho e /ou Sensor Magnético sem fio 01 unid. Sirene Incluindo todos materiais e acessórios necessários a instalação e fixação dos equipamentos. Cerca Elétrica	<b>Identificação:</b> 00059311000126-1-000562/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 20/10/2025 00:00
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> POSTO
	<b>UF:</b> RO
<b>Fonte:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/00059311000126/2025/562">https://pncp.gov.br/app/editais/00059311000126/2025/562</a>	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.230.062/0001-60 *VENCEDOR*	ELITE MONITORAMENTO 24HS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 2.465,00
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Pimenta Bueno	<b>Endereço:</b> AVENIDA CASTELO BRANCO, 1095
	<b>Telefone:</b> (69) 9946-9218	<b>Email:</b> elite.alarmes.10@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.572,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 10 REGIAO / 01 - Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região	<b>Data:</b> 29/07/2025 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância através de monitoramento eletrônico, incluindo instalação, monitoramento e manutenção de câmeras, sensores de presença e cerca elétrica, abrangendo as unidades: sede em João Pessoa, seccional de Campina Grande e representação de Cajazeiras	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> <b>Prestação de serviços de vigilância através de monitoramento eletrônico, incluindo instalação, monitoramento e manutenção de câmeras, sensores de presença e cerca elétrica, abrangendo as unidades: sede em João Pessoa, seccional de Campina Grande e represe</b> - Prestação de serviços de vigilância através de monitoramento eletrônico, incluindo instalação, monitoramento e manutenção de câmeras, sensores de presença e cerca elétrica, abrangendo as unidades: sede em João Pessoa, seccional de Campina Grande e representação de Cajazeiras.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 04329527000115-1-000001/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 29/07/2025 00:00
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> MESES
	<b>UF:</b> PB
<b>Fonte:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/04329527000115/2025/1">https://pncp.gov.br/app/editais/04329527000115/2025/1</a>	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.149.706/0001-10	ALAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA				R\$ 2.572,00
*VENCEDOR*					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PB	João Pessoa	AVENIDA COREMAS, 558	(83) 4009-2550	fabio@alamoseguranca.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 4.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 00.059.311/0016-02	<b>Data:</b> 13/06/2025 08:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços contínuos de Vigilância Armada e Eletrônica para a sede administrativa da Coordenação Regional Roraima.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 24 Horas Diurnas - Serviço de Vigilância Eletrônica com fornecimento de todos os materiais/equipamentos em regime de comodato, com monitoramento de imagens, sistema de alarme e cerca elétrica, a ser prestada de forma ininterrupta nas 24 (vinte e quatro) horas e 7 dias por semana, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema.	<b>Identificação:</b> NºPregão:900032025 / UASG:194009
<b>CatSer:</b> 23868 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 24 Horas Diurnas	<b>Lote/Item:</b> /3
<b>Fonte:</b> <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 11/07/2025 09:50
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> POSTO
	<b>UF:</b> RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
01.649.873/0001-92	MV MONITORAMENTO LTDA				R\$ 2.449,00
*VENCEDOR*					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RR	Boa Vista	AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 931	(95) 9118-3020	adm.mvmonitoramento@gmail.com	
25.124.639/0001-00	D&A EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 4.000,00
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>		<b>Email:</b>		
RUA ABEL CAMURCA NETO (LOTEAMENTO), 1881	(95) 9113-1237		clickpublidigital@gmail.com		
28.812.771/0001-00	COLBAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI				R\$ 4.700,00
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	São Paulo	R ARTUR FERREIRA DE ABREU, 21	(11) 3138-3170	morante@grupofb.com.br	
41.146.425/0001-90	AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA				R\$ 4.700,00
<b>Endereço:</b>					
,					
49.554.625/0001-94	MPA SECURITY LTDA				R\$ 4.737,16
<b>Endereço:</b>					
,					
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 4.835,22
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org			

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2.375,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.926.551/0001-45

Data: 23/06/2025 17:08

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Norte

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA COMPLETO DE VIDEOMONITORAMENTO E DE ALARME, COM COBERTURA 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE.

SRP: NÃO

Identificação: 399337

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Prestação de serviço de Vigilância Eletrônica 24 horas, 7 dias por semana, com inspeção no local e comodato de alarmes - Prestação de serviço de Vigilância Eletrônica 24 horas, 7 dias por semana, com inspeção no local e comodato de alarmes

Quantidade: 12

Unidade: MS

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
79.929.774/0001-51 *VENCEDOR*	VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 1.226,82			
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: RUA PROFESSOR FELICIO FUZINATO, 193	Nome de Contato: BRUNA	Telefone: (47) 3635-0102	Email: vigisol@vigisol.com.br
20.167.491/0001-77	GIGABYTE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.275,22			
Endereço: RUA BERNARDO FRANCISCO LOCKS, 263	Telefone: (48) 3658-6117	Email: financeiro@gigabyteinformatica.com.br			
49.494.067/0001-19	IRIS - ENGENHARIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.374,22			
Endereço: ,					
16.973.453/0001-34	TOMAZZELLI & TOMAZZELLI LTDA.	R\$ 2.375,00			
Estado: RS	Cidade: Serafina Corrêa	Endereço: RUA LUIZ FAE, 1068	Telefone: (54) 9999-0605	Email: proalarmes@gmail.com	
33.296.079/0001-07	AIPLATES TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.375,22			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R PERNAMBUCO, 495	Telefone: (31) 4114-5515	Email: contato@elementari.com.br	
04.629.488/0001-71	KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 2.375,22			
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: RUA PAULINO PEDRO HERMES, 3000	Nome de Contato: Pedro Paulo Correa de Souza	Telefone: (48) 3241-8354	Email: licitacao.ksp@khronosnet.com.br
47.957.488/0001-03	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.375,22			
Endereço: CECILIA CECHINEL, 273	Telefone: (48) 9196-4006	Email: fgcomercios@hotmail.com			
95.781.019/0001-29	PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 2.375,22			
Endereço: ,					
79.894.168/0001-48	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	R\$ 2.375,22			
Estado: SC	Cidade: Criciúma	Endereço: RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 930	Nome de Contato: MATEUS	Telefone: (48) 2102-1100	Email: criciuma@grupotriangulo.com.br
32.212.184/0001-40	PRO ATIVA ALARMES LTDA	R\$ 2.375,22			
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOUTOR JAIME FERREIRA DE VASCONCELOS, 387	Telefone: (67) 9228-0102	Email: financeiroproativaalarmes@hotmail.com	





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 09/06/2026 08:37:28 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 09/06/2026 08:38:29 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 09/06/2026 08:36:41 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





Documento assinado eletronicamente por: VIVIANE CALIXTO SANTOS MONTEIRO , CPF/CNPJ nº 703.333.574-18, como Equipe de Apoio .  
Assinado em: 09/06/2026, às 08:46, através do e-mail viviane.c.s.monteiro@gmail.com, pelo ip 187.33.252.177

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 09/06/2026, às 08:46, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.45603671652 e o código: 4TC388O5

---



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto descrito neste Termo de Referência refere-se a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO (CRP-13)**, segundo as normas contidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, conforme especificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD (MESES)	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
1	<p><b>Serviços de Vigilância Eletrônica e Monitoramento Remoto 24h</b></p> <p>- Prestação de serviços de <b>vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas por dia</b>, incluindo sistema de <b>CFTV (Circuito Fechado de TV)</b>, <b>sistema de alarme, cerca elétrica, manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos</b>, e <b>atendimento tático móvel</b>.</p> <p>- <b>Sistema de CFTV:</b> Instalação e manutenção de câmeras de boa resolução com gravação contínua e armazenamento em nuvem, possibilitando acesso às imagens em tempo real e histórico.</p> <p>- <b>Monitoramento 24 horas:</b> Central de monitoramento remoto com equipe especializada, responsável por acompanhar as imagens e sinais de alarme ininterruptamente, com registro e resposta imediata em caso de ocorrência.</p> <p>- <b>Sistema de Alarme:</b> Sensores de presença e movimento integrados ao sistema de monitoramento remoto.</p> <p>- <b>Cerca Elétrica:</b> Manutenção de cerca perimetral energizada, integrada ao sistema de alarme e monitoramento.</p> <p>- <b>Acesso Remoto:</b> Possibilidade de visualização das câmeras por meio de dispositivos móveis (celulares e tablets) e computadores, com login seguro.</p>	12	R\$ 303,21	R\$ 3.638,52



<p>- <b>Atendimento Tático Móvel:</b> Disponibilização de equipe motorizada para atendimento rápido em caso de disparo de alarme ou evento suspeito.</p> <p>- <b>Manutenção Técnica:</b> Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos envolvidos, com substituição de peças defeituosas e suporte técnico durante todo o período contratual.</p> <p>- <b>Garantia de operação contínua dos sistemas e treinamento básico</b> para os responsáveis internos pelo acompanhamento.</p>			
<b>VALOR TOTAL REFERENCIAL DE TODOS OS ITENS:</b>			<b>R\$ 3.638,52</b>

- 1.2. O julgamento será realizado pelo menor preço por Item dentre as propostas ofertadas.
- 1.3. O objeto do procedimento é classificado como aquisição de serviços.
- 1.4. O procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, com fundamento na dispensa de licitação prevista no seu artigo 75, inciso II, da contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Da motivação do procedimento

2.1.1. A presente contratação tem como finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, com monitoramento remoto 24 horas, manutenção técnica dos equipamentos e atendimento tático móvel para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região (CRP-13).

2.1.2. A presente contratação tem como objetivo assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços de vigilância eletrônica e monitoramento remoto 24 horas nas dependências do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), garantindo a proteção patrimonial, a integridade física de servidores, conselheiros, colaboradores e visitantes, bem como a segurança das informações e bens públicos sob a responsabilidade da instituição.

2.1.3. O procedimento é motivado pela necessidade de substituição do contrato vigente com a empresa, que se encontra próximo do término, não podendo haver interrupção dos serviços, uma vez que se trata de atividade essencial e contínua.

2.1.4. A contratação visa, portanto, aumentar o nível de segurança institucional, promover melhoria na infraestrutura tecnológica de vigilância eletrônica e garantir a continuidade dos serviços essenciais sem solução de continuidade, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2.2. Da Natureza do Objeto

2.2.1. O objeto da presente contratação possui natureza de serviço contínuo de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas, contemplando o fornecimento, a instalação, a operação e a manutenção de sistemas integrados de segurança, destinados à proteção patrimonial e física das dependências do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13).



**2.2.2.** Trata-se de serviço técnico especializado, executado de forma contínua e ininterrupta, que visa assegurar o monitoramento constante das áreas internas e externas da sede do CRP-13, com o uso de tecnologia eletrônica e recursos humanos especializados.

### 3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**3.1.** A contratação pretendida será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor destinadas à prestação de serviços de qualquer natureza, desde que o montante não ultrapasse o limite estabelecido em lei.

**3.2.** A dispensa será realizada na forma eletrônica, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normativos aplicáveis, assegurando competitividade, transparência e observância dos princípios da publicidade, impessoalidade e eficiência.

**3.3.** A adoção da dispensa eletrônica mostra-se adequada e proporcional, uma vez que o objeto é de serviço comum, a pesquisa de preços foi realizada em plataforma pública e há demonstração objetiva da necessidade administrativa. Dessa forma, o procedimento encontra respaldo legal e atende ao interesse público com economicidade e celeridade.

### 4. DA EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**4.1.** Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, nos prazos a serem acertados previamente entre as partes.

**4.2.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.4.** A execução dos serviços da CONTRATADA compreenderá:

- a) **Monitoramento remoto ininterrupto (24h/dia, 7 dias por semana)**, realizado por central especializada, com registro e acompanhamento de todos os eventos;
- b) **Instalação de novas câmeras complementares as existentes e manutenção de sistema de CFTV**, composto por câmeras de alta resolução e equipamentos de gravação com acesso remoto seguro;
- c) **Sistema de alarme e sensores** integrados ao monitoramento remoto, com resposta imediata em caso de disparo;
- d) **Cerca elétrica perimetral** com sensores e integração ao sistema de alarme;
- e) **Atendimento tático móvel**, com equipe motorizada designada para o deslocamento imediato em situações de ocorrência;
- f) **Manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos e sistemas, assegurando seu perfeito funcionamento;
- g) **Treinamento básico** aos servidores indicados pelo CRP-13 para o uso e acompanhamento do sistema.

**4.5.** Os serviços deverão ser executados nas dependências da **sede do CRP-13, localizada à Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, nº 92, bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP 58040-350**, durante o período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

**4.6.** A aceitação dos serviços será condicionada à verificação do cumprimento integral das especificações técnicas e condições contratuais estabelecidas. Serão observados, especialmente:

- a) A funcionalidade plena dos sistemas de vigilância eletrônica, incluindo câmeras, alarmes, sensores e cerca elétrica;
- b) A disponibilidade contínua do monitoramento remoto 24h;
- c) O tempo de resposta e a eficiência do atendimento tático móvel;
- d) A qualidade e periodicidade das manutenções preventivas e corretivas;
- e) O suporte técnico adequado e a reposição imediata de equipamentos defeituosos;



f) O cumprimento dos prazos e padrões de desempenho estabelecidos no contrato.

4.7. A verificação da conformidade dos serviços será realizada pelo **gestor e fiscal do contrato**, designados pelo CRP-13, que acompanharão a execução e registrarão em relatórios eventuais não conformidades, podendo aplicar penalidades ou solicitar correções quando necessário.

4.8. Somente serão considerados aceitos os serviços e sistemas que **atendam plenamente às condições técnicas e operacionais descritas neste Termo de Referência**, assegurando a efetividade e a continuidade da segurança nas dependências do CRP-13.

## 5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização primária do escopo contratual será exercida por servidor, denominado Fiscal do Contrato, que deverá ser designado em portaria, ao qual competirá o acompanhamento direto do contrato, diligenciando sobre fiel a execução do ajuste e dando ciência ao CONTRATANTE de eventuais irregularidades detectadas.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, tampouco, reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CRP-13 ou de seus agentes e prepostos.

5.3. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada no Banco de Preços, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que orienta sobre os procedimentos de pesquisa de preços para contratações públicas.

6.2. A pesquisa contemplou aquisições recentes de serviços com características técnicas equivalentes aos pretendidos pelo CRP-13, abrangendo serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 horas, sistema de CFTV, alarmes, cerca elétrica, manutenção técnica e atendimento tático móvel.

6.3. A pesquisa considerou 10 (dez) referências válidas provenientes de diferentes entes públicos. Foi aplicado o método da média aritmética simples para o cálculo do valor estimado, conforme previsto na legislação. O resultado apontou o valor médio mensal de **R\$ 303,21 (trezentos e três reais e vinte e um centavos)**, para a prestação dos serviços contratados.

6.4. Considerando o período de **12 (doze) meses de execução contínua**, o **valor total estimado da contratação é de R\$3.638,52 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**

6.5. Conclui-se, portanto, que o preço estimado se encontra dentro dos parâmetros de mercado e compatível com os valores praticados pela Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, que regem as contratações públicas.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1. A estimativa da cobertura de despesas necessárias à execução do objeto de contrato ocorrerá com os recursos do Orçamento do CRP-13, do exercício de 2026, na estando prevista na rubrica orçamentária **6.2.2.1.1.01.04.04.010 – Segurança Eletrônica**.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proponente deverá apresentar proposta comercial visando atender às necessidades do CRP-13, e deverá conter no mínimo:

- 8.1.1. Descrição do serviço, valor do custo mensal e anual;
- 8.1.2. Endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- 8.1.3. Data de emissão e de validade da proposta (No mínimo sessenta dias);
- 8.1.4. Nome completo e identificação do responsável;
- 8.1.5. Assinatura do responsável.

8.2. A proposta deverá considerar **TODOS OS CUSTOS** indicação expressa de que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do objeto, tais como impostos, taxas, encargos trabalhistas, fretes, seguros, entre outros.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1. Das obrigações da Contratada

9.1.1. A CONTRATADA deve cumprir integralmente todas as obrigações constantes neste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.2. Executar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.4. Comunicar ao CRP-13, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e documentos que compõe esse processo de Contratação Direta.

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências do CRP-13, inerentes à entrega dos serviços, prestando todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à entrega dos equipamentos.

9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou contrato assinado.

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, refeições, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.1.11. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.

9.1.12. Executar os serviços responsabilizando-se pela má atuação dos colaboradores encarregados de tal ação, bem como pela estada, alimentação ou quaisquer outras despesas.

9.1.13. A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE endereço de e-mail eletrônico através do qual serão realizadas as comunicações, intimações e notificações, devendo estar a



CONTRATADA ciente de que se sujeitará a remessa das respectivas manifestações por via eletrônica.

**9.1.14.** A CONTRATADA deverá executar os serviços contratados com observância às normas técnicas, de segurança e às boas práticas de engenharia e tecnologia da informação aplicadas à segurança eletrônica;

**9.1.15.** A CONTRATADA deverá garantir o funcionamento contínuo e ininterrupto do sistema de vigilância eletrônica, incluindo o monitoramento remoto 24 horas, a operação dos sistemas de CFTV, alarmes e cerca elétrica;

**9.1.16.** A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e central de monitoramento ativa durante todo o período contratual, com profissionais capacitados e devidamente identificados;

**9.1.17.** A CONTRATADA deverá prestar atendimento tático móvel em caso de disparo de alarme, evento suspeito ou ocorrência registrada, dentro do prazo máximo estabelecido no contrato;

**9.1.18.** A CONTRATADA deverá realizar manutenções preventivas e corretivas em todos os equipamentos e sistemas, substituindo, quando necessário, peças ou dispositivos danificados;

**9.1.19.** A CONTRATADA deverá assegurar a integridade física e operacional dos equipamentos instalados, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de má utilização, negligência ou falhas técnicas;

**9.1.20.** A CONTRATADA deverá garantir o sigilo e a confidencialidade das informações obtidas no desempenho das atividades, especialmente imagens, registros e dados de acesso, sendo vedada qualquer forma de divulgação ou uso indevido;

**9.1.21.** A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico **imediate, presencial** e remoto, sempre que houver falha, pane ou interrupção nos sistemas de segurança.

## **9.2. Das obrigações da CONTRATANTE:**

**9.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

**9.2.3.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**9.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

**9.2.5.** O CRP-13 não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9.3.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo acordado, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e após a verificação da conformidade da entrega dos serviços;

## **10. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.1.** Ao término da vigência contratual, ou em caso de rescisão antecipada devidamente motivada, deverão ser adotados procedimentos que assegurem uma transição organizada e sem prejuízo à continuidade dos serviços de vigilância eletrônica e monitoramento remoto do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13).

**10.1.2.** A contratada deverá cooperar integralmente com o CRP-13 durante o processo de transição, fornecendo todas as informações e condições necessárias à transferência das atividades, de modo a garantir a continuidade e a integridade operacional do sistema de segurança eletrônica.

**10.1.3.** Durante o período de transição, a contratada deverá manter os serviços ativos até a efetiva assunção pela nova empresa, evitando qualquer interrupção na segurança das instalações do CRP-13.

**10.2.** Ressalta-se que o contrato poderá ser renovado, conforme dispõe o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, por períodos sucessivos, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que haja interesse da Administração e vantajosidade da proposta.



## 11. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

**11.1.** Caso a CONTRATADA descumpra total ou parcialmente os contratos celebrados com o CRP-13, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, além dos seguintes critérios:

**11.2. Advertência escrita**, comunicando formalmente desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

**11.2.1. Multas**, observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de serviços/fornecimento ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia (quando exigida no contrato);
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora as especificações contratadas.

**11.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.3.** As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação do fiscal por meio de termo circunstanciado.

**11.4.** As demais sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, no respectivo processo.

## 12. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**12.1.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**12.2.** Deverão ser apresentados, ainda, os seguintes documentos:

12.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



12.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

**12.3.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**12.4.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **13. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.1.** A CONTRATADA deverá apresentar uma declaração formal de sua capacidade técnica para realizar a execução do objeto contratado, informando a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para a prestação dos serviços, como equipamentos, sistemas de suporte, ferramentas de monitoramento e assistência técnica.

**13.2.** A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento em características e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

### **14. SUBCONTRATAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**

**14.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto deste procedimento.

**14.2.** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses** após a assinatura do presente contrato, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE CALIXTO SANTOS MONTEIRO  
Data: 03/07/2026 09:46:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Viviane Calixto Santos Monteiro**  
**Equipe de Apoio CRP-13**